



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007

**REQUERIMENTO Nº/2009.
(Do Sr. Laerte Bessa)**

Requer à Comissão que requisite informações do Juízo da 12ª Vara Federal do Distrito Federal, acerca do processo nº 2007.34.00.005909-7, que tramita naquela vara.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58 § 2º inc. V da Constituição Federal, c/c o art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952, que esta Comissão oficie ao Juízo da 12ª Vara Federal do Distrito Federal para que informe o nome das pessoas denunciadas nos autos do processo nº 2007.34.00.005909-7, que tramita naquela vara, bem como o tipo penal que lhes foi imputado.

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos relevante a informação em tela, haja vista a possibilidade de que pessoas ouvidas por esta CPI, cujo Relator já apontou para os seus indiciamentos, possam já estar denunciadas em processo crime em curso. A medida visa economia processual e também tem por fim não estabelecermos o rechaçado *bis in idem*, caso haja outro procedimento criminal da mesma natureza já em curso junto ao Poder Judiciário.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos meus Pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2009.

**Deputado LAERTE BESSA
PMDB/DF**